

Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante dispensa de licitação, consoante Processo nº 19552/2019-7, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.245, de 18 de junho de 1991, e Lei nº 10.406/2002, bem como às seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 Locação de imóvel situado no município de Paraipaba - CE, na Rua Edite Moreira de Sousa, nº 160, Monte Alverne, conforme características constantes na matrícula do imóvel nº 2240 do 2º Ofício de Notas e Registros de Paraipaba/CE.

1.2 A locação é ad corpus, tendo o imóvel sido previamente vistoriado pela locatária.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

2.1 O imóvel objeto do presente contrato destina-se a abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paraipaba/CE.

2.2 Fica vedada a sublocação, o empréstimo ou a cessão do imóvel objeto de locação, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA LOCAÇÃO, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, condicionado ao cumprimento do disposto no subitem 4.3 desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O objeto deste contrato será pago com recursos previstos na dotação orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça: 15100001.03.091.012.22817.15.33903600.1.00.00.0.20.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Este instrumento teve por base procedimento de dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

6.2. A execução deste contrato e dos casos nele omissos regem-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos da Lei nº 8.245/91 e suas respectivas alterações, Lei nº 8.666/93 (nos moldes do art. 62, §3º, I), bem como no disposto na Lei nº 10.406/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

7.1. O prazo da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de celebração do presente instrumento, podendo ser renovado, se conveniente e oportuno para as partes, e desde que mantida a adequabilidade mercadológica do valor proposto a título de locação.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Ordenador de Despesas (designado pela Portaria nº 6248/2019)
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará
(LOCATÁRIO)

FRANCISCA LUCIMAR PINHEIRO PARENTE
(LOCADORA)

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 110/2019

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019

EDITAL N.º 110/2019

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V e 65, ambos da Lei Federal Nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177 § único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado pelas razões adiante transcritas;

CONSIDERANDO ser o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça integrado por Procuradores de Justiça, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, com atribuição legal de julgar recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 272, da citada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a ocorrência de impedimentos e/ou suspeições dos integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, cuja ocorrência foi formalmente declarada com vistas às respectivas substituições, nos termos do art. 212, inciso VI e 215, ambos da referida lei complementar;

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento, licença ou impedimentos legais, conforme art. 65 da Lei Federal retro citada c/c os arts. 212, VI e 215, todos da Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO a inexistência de número suficiente de membros da 2ª Instância desimpedidos para integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça com a finalidade de julgar recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do Processo nº 47200/2016-5 e anexos, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará em sua 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/01/2012, aprovou a Resolução n.º 001/2012, disciplinando sobre a convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituição do membro de segunda instância que poderá ser realizada de ofício, por ato do Procurador-Geral, por solicitação de Procurador de Justiça ou por deliberação do Colegiado, em quantidades necessárias ao atendimento do quórum regimental afeto ao caso em julgamento;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 25/11/2019, que entendeu pela necessidade de serem convocados mais 09 (nove) membros para compor o quórum para deliberação da matéria, além dos membros já convocados e/ou desimpedidos, à exceção do Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho que acatou alegativa de impedimento em razão de haver presidido a 3ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada na data de 30/05/2019;

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz



RESOLVE convocar 09 (nove) Promotores de Justiça de Entrância Final para funcionarem como titulares e 09 (nove) para suplentes, dando ciência aos interessados em se habilitarem para substituir Procurador de Justiça impedido e/ou suspeito no processo de julgamento do recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público proferida nos autos do Processo nº 47200/2016-5 e anexos, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2018, deverão manifestar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação elencada no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:(Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva) Vice- Procuradora-Geral de Justiça/Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1538/2019-SEGE
Fortaleza, 8 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA EMERSON MACIEL ELIAS, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada São João do Jaguaribe, em face das férias da Promotora de Justiça respondendo, FELIPE CARVALHO DE AGUIAR, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, fazendo jus a ajuda de custo por exercício cumulativo de funções e demais verbas indenizatórias devidas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 1605/2019-SEGE
Fortaleza, 11 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 17.01.2019,

RESOLVE INTERROMPER a partir do dia 27.02.2019, a Portaria nº 284/2019, datada de 17.01.2019, que concedeu à Promotora de Justiça CIBELLE NUNES DE CARVALHO MOREIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú, 20 (vinte) dias de férias, para usufruí-las no período de 14.02.2019 a 05.03.2019, ficando 07 (sete) dias de férias para usufruir no término da licença maternidade, ou seja, 26.08.2019 a 01.09.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 1726/2019-SEGE
Fortaleza, 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 17.01.2019,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3081/2015, datada de 26/05/2015, que DESIGNOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CEIETP, como órgão fiscalizador das políticas públicas coordenadas no âmbito do referido comitê.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2019.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

